

Memorando nº 7775/2016/DGP/DAP

Em 13 de setembro de 2016.

Para: CPROV / DPAM

Assunto: nova tabela de salários de professores substitutos e visitantes em decorrência da Lei 13.325/2016.

Informamos que devido a **Lei Federal 13.325/2016** que trata da atualização da remuneração dos servidores públicos do Executivo Federal, a partir de 1º de agosto de 2016 os valores abaixo serão os valores vigentes para fins de contratação de professores substitutos e visitantes.

Tabela Salarial de Professores Substitutos - Agosto de 2016**Regime de 40 horas**

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Graduação	R\$ 2.968,78	-	R\$ 2.968,78
Especialização		R\$ 391,11	R\$ 3.359,89
Mestrado		R\$ 1.039,90	R\$ 4.008,68
Doutorado		R\$ 2.457,52	R\$ 5.426,30

Tabela de Professores Substitutos - Agosto de 2016**Regime de 20 horas**

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Graduação	R\$ 2.129,80	-	R\$ 2.129,80
Especialização		R\$ 163,61	R\$ 2.293,41
Mestrado		R\$ 506,41	R\$ 2.636,21
Doutorado		R\$ 1.017,89	R\$ 3.147,69

Tabela de Professores Visitantes - Agosto de 2016**Regime de 40 horas**

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Doutorado	R\$ 2.968,78	R\$ 2.457,52	R\$ 5.426,30

Tabela de Professores Visitantes - Agosto de 2016**Dedicação Exclusiva**

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO PORTITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Doutorado	R\$ 4.234,77	R\$ 4.879,90	R\$ 9.114,67

Atenciosamente,

Tiago Cardoso Gonçalves
Diretor de Administração de Pessoas - Substituto
 DAP/DGP



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cardoso Gonçalves**, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas Substituto, em 13/09/2016, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410748** e o código CRC **89D6EDBD**.

